



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA

Partes: Município de Araponga/MG, **JE CONSTRUTORA LTDA-** CNPJ:
13.682.720/0001-26.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de obra de pavimentação em bloquete sextavado (piso intertravado), com área aproximada de 2.845 m², e respectiva drenagem superficial das águas pluviais por sarjeta de concreto e guia de meio-fio, na Rua Projetada Principal, Bairro Areia Branca, Município de Araponga/MG, incluindo instalação da obra, guia de meio-fio, sarjeta de concreto para drenagem superficial das águas pluviais e execução de pavimento intertravado, conforme projetos, memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o presente processo, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras, vinculada ao Plano de Ação nº 09032025-077685, decorrente da Emenda Parlamentar nº 202541480014, no âmbito da finalidade Urbanismo/Infraestrutura Urbana, conforme diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal.

Valor: R\$ 418.859,60 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: O contrato terá sua vigência iniciada na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo necessário à conclusão integral do seu objeto, observado o prazo de execução fixado neste instrumento, por se tratar de contratação que prevê a entrega de escopo predefinido, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. A obra está vinculada ao Plano de Ação nº 09032025-077685, decorrente da Emenda Parlamentar nº 202541480014, destinada à execução de obra de pavimentação em bloquete sextavado com drenagem superficial por sarjeta de concreto na Rua Projetada Principal, Bairro Areia Branca, Município de Araponga/MG. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis quando a não conclusão decorrer de culpa da contratada. O prazo para a execução total do objeto deste Edital será de **05 (cinco) meses corridos**, conforme estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início de execução dos serviços.

Assinatura: 04 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



Carlos Assunção Gomes, Prefeito Municipal.

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, ao presente **EXTRATO**.

Araponga/MG, 04 de agosto de 2026.

Deosimar do Prado Martins
Agente de contratação

